

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



## ATA DA 18ª (DECIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, Presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º Vice-Presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário, Dorian Morais de Sousa, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e José Cabral Neto. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, o vereador Gleison da Silva Ibiapino, justificou ausência. No ato seguinte o presidente passa para 1ª secretária fazer a leitura do Oficio nº 098/2024 - GAB/PREF, que encaminha a Lei Municipal nº 140 de 09 de maio de 2024, sancionada, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combates às Endemias (ACE), de vinculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providencias", o presidente passa para 1ª secretária fazer a leitura do Oficio nº 099/2024 - GAB/PREF, que encaminha a Lei Municipal nº 142 de 06 de junho de 2024, sancionada, que "Dispõe sobre alteração de Art. 48 da Lei Municipal nº 047/2020, para assegurar a remuneração dos conselheiros tutelares no período de desincompatibilização para o cargo eletivo, e dá outras providencias", o presidente passa para 1ª secretária fazer a leitura do Oficio nº 100/2024 - GAB/PREF, que encaminha a Lei Municipal nº 143 de 18 de junho de 2024, sancionada, que "Altera o nome da atual Rua Projetada A, localizada no bairro Centro para Rua Nonato Baiano e dá outras providencias", o presidente passa para la secretária fazer a leitura do Oficio nº 101/2024 - GAB/PREF, que encaminha a Lei Complementar Municipal nº 017 de 24 de junho de 2024, sancionada, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente", em seguida o presidente passa 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 026/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011 de 19 de junho de 2024, Poder Legislativo, que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher 'Elas Empreendedoras' e dá outras providências", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca o em votação o Projeto de Lei nº 011 de 19 de junho de 2024, Poder Legislativo, que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher 'Elas Empreendedoras' e dá outras providências", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Projeto de Resolução nº 001 de 26 de junho de 2024, do Poder Legislativo, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021", o vereador Boaz Bezerra Rocha faz pedido de dispensa de interstício ao referido projeto, o presidente pede para que a Assessora Jurídica Suzy, para que a mesma fizesse uma explanação sobre a importância desse projeto de resolução e sua aprovação, a mesma no uso da palavra fala que essa resolução é para regulamentar a Lei que já existe, que busca a digitalização e o acesso à informação pelo meio digital pelos órgão direto, sendo Prefeitura e Câmara, em seguia o presidente coloca em votação o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador Boaz Rocha, que foi aprovado, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 001 de 26 de junho de 2024, do Poder Legislativo, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021" em três turno e foram aprovados, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00
Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 126/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Indicação de poder Executivo e ao Departamento do SAAE, que seja providenciado a Chefe do Poto Chefe do Poto Chefe do SAAE, que seja providenciado a perfuração de um poço artesiano, com extensão de rede d'agua para todo o bairro Vila perfuração de Amorim, neste Município", que foi subscrito por todos os vereadores, que foi subscrito por todos Getat e Guillo presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da Indicação nº 127/2024, em seguida o vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chesa de Contra de Indicação nº 127/2024, em seguida de Proposition de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e de autoria de Obras para que seja "providenciado a construção de uma Praça no Bairro a Secretaria de Obras para que seja "providenciado a construção de uma Praça no Bairro a Secretaria de Nova II, neste Município", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida Cidade Nova II, neste Município", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida Cidade Nova II.

Por todos os vereadores, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da Indicação nº 128/2024, de autoria o presidente passe la costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria do vereador Charles de vereador Charles de Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja "providenciado a construção de um Centro de Convivência para de Obras para que neste Município", em seguida o presidente para de Obras para de de Unicípio", em seguida o presidente passa para la secretária fazer Idosos na sede de la locação nº 129/2024, de autoria da vereadora Ziviane Silva de Araújo, que leitura da Indica, leitura da Indica, e leitura da Poder Executivo e a Secretaria da Mulher, para que "Esteja de Mulheres Empreendedoras pesto Municipalita de Control de la Control de Con INDICA ao China de Mulheres Empreendedoras, neste Município", que foi subscrito por realizando a Feira de Mulheres Empreendedoras, neste Município", que foi subscrito por realizando a recipio de la rec todos os vercado nº 130/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe Indicação II de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação de Poder Executivo de Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimenta" de Poder Executivo de Po do Poder Executivo de Poder Executivo de Poder Executivo de Provincia Municipio, que lo superiore de Indicação nº 131/2024, de autoria do vereador José Cabral 1ª secretaria 14261 do Vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja Neto, que five de la decorata de Ooras, para que seja "providenciado a pavimentação com piçarra da rua Zilende Viana de Araújo no bairro "providenciado de Providencia de Araujo no bairro Santa Isabel, neste Município", que foi subscrito pelos vereadores Valter da Costa e Silva Santa Isabel, de Araújo e Alan Alves de Oliveira Araújo, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 132/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação com piçarra da rua São Joao, bairro Cidade Nova I, neste Município", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da Indicação nº 133/2024, de autoria do vereador Dorian Morais de Sousa, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento do SAAE, para que seja "providenciado a perfuração de um poço artesiano no bairro Santa Rita I, neste Município", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum oficio, não havendo manifestação do senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, e não havendo nenhum vereador inscrito o presidente encerra agradecendo e declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024.

André Silva Cardoso - CPF: 014.774.593-40

Presidente

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00
Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000





## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97 1º Vice-Presidente

Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68 2° Vice-Presidente

Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20 1ª Secretária

Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78 2º Secretário

Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34
3° Secretário